



4030
Jm

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenação-Geral de Licitação e Contratos

Nota Técnica nº 0235/CGLC/SECEX/SEP-PR

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Assunto: Nota Técnica para encerramento da contratação emergencial de empresa para Dragagem Emergencial no acesso aquaviário no Porto de Itajaí/SC por perda de objeto.

Processo nº: 00045.003691/2015-71.

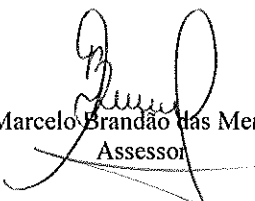
Objeto: Contratação de empresa para dragagem emergencial no acesso aquaviário no Porto de Itajaí/SC.

Enquadramento Legal: Dispensa de licitação, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

1. Trata-se de encerramento do processo de contratação emergencial de empresa para Dragagem Emergencial no acesso aquaviário no Porto de Itajaí/SC por perda de objeto conforme entendimento externado na COTA n. 00215/2015/ASJUR-SEP/CGU/AGU, de 20 de novembro de 2015, aprovada pelo DESPACHO n. 00545/2015/ASJUR-SEP/CGU/AGU de 23 de novembro de 2015.
2. Referidas manifestações foram no sentido de perda do objeto do processo tendo em vista que *“a contratação emergencial não foi aprovada diante da recusa da Defesa Civil em homologar o decreto de emergência assinado pelo município e pelo governo do Estado”*.
3. Em 26 de novembro o Departamento de Gestão Corporativa restituiu o processo para as providências cabíveis a cargo desta Coordenação Geral.
4. Tendo em vista que o processo perdeu o objeto e que encontra-se em andamento o processo nº 00045.0004190/2015-11 que trata da contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços técnicos especializados das obras de dragagem por resultado nos acessos aquaviários ao Porto de Itajaí/SC que será realizado por meio do RDC Eletrônico nº 03/2015, sugere-se o encerramento do processo emergencial 00045.003691/2015-71 e o seu arquivamento para consultas futuras que se fizerem necessárias.

5. Diante do exposto, submetemos o processo de dispensa de licitação para:

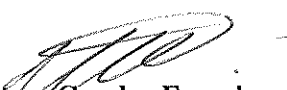
- Seu encerramento por perda do objeto bem como o seu arquivamento para consultas futuras que se fizerem necessárias.



Marcelo Brandão das Mercês
Assessor

De acordo.

Em 17 de dezembro de 2015.



Adriano Guedes Ferreira
Coordenador-Geral de Licitação e Contrato